

RAZÃO: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ Nº 13.527.096/0001-92

ANEXO I

FLU 344
PROC 043/24
RUB *[Signature]*

DECLARAÇÃO

A empresa **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ/MF nº 13.527.096/0001-92, situada a Rua Rafael Anconi Magalhães, Bairro Jardim Vista Alegre, em Ribas do Rio Pardo - MS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Clayton Vicente de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 909.595/SSP/MS e de CPF nº 786.643.651-72, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)



RAZÃO: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº 13.527.096/0001-92

FLU 345
PROC 043/24
RUB mf

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas Do Rio Pardo, 03 de Maio de 2024


Clayton Vicente de Oliveira

CPF nº 786.643.651-72

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a perseguição de responsabilidades.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP).

RAZÃO: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ Nº 13.527.096/0001-92

ANEXO II

FLU 346
PROC. 043124
RUB mf

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

A empresa **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ/MF nº 13.527.096/0001-92, situada a Rua Rafael Anconi Magalhães, Bairro Jardim Vista Alegre, em Ribas do Rio Pardo-MS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Clayton Vicente de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 909.595/SSP/MS e de CPF nº 786.643.651-72, para fins no processo supracitado **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de substituição do (s) veículo (s), no caso de impossibilidade de tráfego do veículo contratado, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência.

Ribas Do Rio Pardo, 03 de Maio de 2024


Clayton Vicente de Oliveira
CPF nº 786.643.651-72

13.527.096/0001-92

CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
RUA RAFAEL ANCONI, 1.813
JD. VISTA ALEGRE - CEP: 79.180-000
RIBAS DO RIO PARDO-MS